



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 03/12/2020  
EDIÇÃO NÚMERO: 1842-74p  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 172/2020

*"Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão do servidor público municipal **RAFAELA NATIANE BASZCZ**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 2675/2020 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 05/2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** a cessão da servidora pública municipal **RAFAELA NATIANE BASZCZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **03/12/2020**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 03 de dezembro de 2020.

  
**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**

Presidente